



## **PORTARIA COREN-ES Nº. 269/2023**

**Designa conselheira para representar o Coren-ES na Solenidade de Abertura do III Seminário de Tecnologias do Cuidado, no Teatro Universitário UFES, nos dias 27 e 28 de abril de 2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** o convite, enviado via e-mail, pela Secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para a Solenidade de Abertura do III Seminário de Tecnologias do Cuidado, para os dias 27 e 28 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, via e-mail, em 12/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira **Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF**, para representar o Coren-ES na **Solenidade de Abertura do III Seminário de Tecnologias do Cuidado**, que se realizará no no Teatro Universitário UFES, localizado à Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910, nos dias **27 e 28 de abril de 2023**.

**Art. 2º** – A Conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 27/04/2023.



**Art. 4º** - Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de junho de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário